



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 750/2021

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente,

A vereadora que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Prefeito de Ubá, Sr. Edson Teixeira Filho, para solicitar-lhe que analise a viabilidade de criação de um ParCão – Recanto de Convivência Animal, no município.

É cada vez maior o número de famílias que tem animais de estimação e que, devido à ocupação territorial de seu bairro, nem sempre encontram local adequado para passear com o seu animal.

Desta forma, a presente Indicação propõe a criação de área exclusiva, na forma de um Recanto de Convivência Animal (ParCão), para socialização de animais domésticos em Ubá, cidade que não conta, em nenhuma de suas praças, com áreas destinadas à convivência animal.

Cabe acrescentar que tais áreas também podem se converter em espaço comunitário para as pessoas que nelas levarem seus cães.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 03 dias de novembro de 2021.

Sônia Chely
VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL
(Soninha da Policlínica)

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: Unanimemente

Em: 03 / 11 / 21

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara

Vereadora Aline Moreira Silva Melo
1ª Secretaria

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 261/2021

Em: 04/11/21